



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PODER EXECUTIVO**

**L E I N.º 1964**

**SÚMULA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DENOMINAR DE RUA PAULO WROBLESWSKI, A ATUAL ESTRADA P, LOCALIZADA NO JARDIM BONAVILA, MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ".**

**"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".**

**Art. 1º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, A DENOMINAR DE RUA PAULO WROBLESWSKI, a atual Estrada "P", no Jardim Bonavila, município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2012.**

Dr. Danilo Araújo  
Prefeito

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Autor: Vereador Gilson Pereira dos Santos